

OFICIO/GABPRES/ASSECAD Nº. 022/2020.

Palmas/TO, 01 de julho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
JORGE MANUEL B. MENDES
Diretor Financeiro e Mercado da UNIMED Palmas

Senhor Diretor,

Considerando que a diretoria da ASSECAD buscou no mercado de saúde suplementar parceiras que pudessem viabilizar aos associados beneficiários da UNIMED PALMAS, melhores soluções de benefícios coletivos de planos de saúde e odontológicos e, ainda, a garantia da pontualidade nos pagamentos à Operadora, ocasião em que ASSECAD firmou Convênio com a ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, que passa imediatamente a administrar o novo contrato assinado com a UNIMED PALMAS, possibilitando a todos os associados da ASSECAD, especialmente, aqueles beneficiários vinculados aos Contratos **3013, 2043 e 4143**, a manutenção dos atendimentos médico e hospitalar junto à atual operadora.

Considerando que a ALLCARE BENEFÍCIOS foi nomeada pela ASSECAD como a única administradora autorizada a ofertar benefícios coletivos de planos de saúde e odontológicos aos associados à ASSECAD. Nesta parceria, foi prioritariamente assinado um novo contrato de plano de saúde da ASSECAD e ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS na UNIMED PALMAS.

Considerando que Administradora de Benefícios do Plano de Saúde da UNIMED PALMAS, escolhida pela ASSECAD, a ALLCARE passará a ser a responsável pela cobrança das mensalidades diretamente aos beneficiários associados na ASSECAD, **passando as cobranças a serem feitas por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente.**

ESCLARECEMOS, QUE A PARTIR DO MOMENTO QUE OS ATUAIS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE FOREM MIGRANDO PARA O NOVO CONTRATO A ASSECAD, CONTINUARÁ OS LANÇAMENTOS DAS COPARTICIPAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ QUE TODAS AS COOPATICIPAÇÕES DEVIDAS A UTILIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PLANOS DO SAÚDE DO CONTRATO RESCINDIDO SEJAM PAGAS UNIMED PALMAS.

Por fim, de acordo com a cláusula XV, itens 15.2 e 15.8, alínea "a" a **CONTRATANTE decide comunicar a UNIMED PALMAS que a partir do dia 01/09/2020 será DISTRATADO os contratos nº 3013, 2043 e 4143, passando a operacionalizar apenas com os contratos assinados entre ASSECAD, UNIMED PALMAS e ALLCARE ADMINITRADORA DE BENEFICIOS, com vigência a partir de 1º de agosto de 2020.**

Atenciosamente,

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da ASSECAD

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente da ASSECAD

*Recebi
01/07/2020
Jorge Mendes*